



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Responsabilidade e Trabalho”*



**INDICAÇÃO DE Nº 025/2022**

**SAMARA BANDEIRA PAIVA**, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito o recolhimento do lixo na comunidade de umburana, que não está mais sendo feito e a comunidade pede que voltem a fazer, pois os lixos passam dias e dias lá.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação é fruto de pedidos dos moradores da comunidade mencionado. Pois o acúmulo de lixo é bastante prejudicial aos moradores, apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

**INDICO:** Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 05 de Abril 2022.**

---

**SAMARA BANDEIRA PAIVA**  
Vereadora-MDB